

RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2025 AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ 2.017.206,00 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e seis reais), para o Município de Ipixuna/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024, altera a portaria consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II – Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

Considerando a necessidade de ações coordenadas para garantir a assistência e o aporte de recursos necessários ao enfrentamento da crise agravada pela enchente no município de Ipixuna,;

Considerando que o sistema de saúde enfrenta desafios específicos, como o manejo de muitas vítimas, a prevenção e controle de surtos de doenças transmissíveis, a manutenção de serviços essenciais em infraestruturas danificadas e a proteção de populações vulneráveis.

Considerando o Processo nº **01.01.017101.019393/2025-09 (SIGED)**, que dispõe sobre aprovação da solicitação de recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ 2.017.206,00 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e seis reais), para o Município de Ipixuna/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista Plano de Trabalho elaborado pelo ente municipal para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública, visando complementar as despesas públicas emergenciais para o funcionamento dos estabelecimentos de saúde da rede, como a aquisição de materiais e insumos, medicamentos e PPS, para atendimento na Atenção Primária, Especializada e vigilância em Saúde, objetivando a melhoria dos atendimentos, e fortalecendo a implementação das ações em saúde promovendo a "promoção, proteção e recuperação", conforme diretrizes da Lei 8.080 de 19 setembro de 1990.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ 2.017.206,00 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e seis reais), para o Município de Ipixuna/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 242/2025 AD REFERENDUM, datada de 17 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde





Av. Varcy Herculano, nº 58 – Centro, CEP: 69890-000, Ipixuna/AM
Email: semsa.ipixuna@gmail.com

PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

**Decorrencia do desastre Classificado como INUDAÇÕES – COBRADE
1.2.0.0 – e as Consequências nas Condições de Saúde da População do
Município de Ipixuna-Am.**



Ipixuna/AM., 23 de abril de 2025





Av. Varcy Herculano, nº 58 – Centro, CEP: 69890-000, Ipixuna/AM
Email: semsa.ipixuna@gmail.com

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

RUTE MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita Municipal de Ipixuna

THARSIS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ORLEIZA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Subsecretária Municipal de Saúde

MARISANGELA DE SOUSA MARINHO

Coordenadora da Atenção Básica

EDSON FIDELIS DA SILVA JÚNIOR

Diretor da Unidade Hospitalar de Ipixuna

MARISANGELA DE SOUSA MARINHO

Coordenador da Vigilância em Saúde

JOSÉ JUANEZ BARROSO

Coordenador de Sistema da Informação





INTRODUÇÃO.

A enchente do Rio Juruá ocorre anualmente entre os meses de dezembro e maio, atingindo seu pico entre março e abril. Esse fenômeno ocorre devido ao aumento das chuvas na região e do acúmulo de precipitações nas áreas da cabeceira do rio, especialmente nas cabeceiras do Rio Juruá. Embora seja um processo natural, nos últimos anos, as cheias têm se tornado mais severas, impactando diretamente as comunidades ribeirinhas, a infraestrutura local e os ecossistemas da região.

No município de Ipixuna Amazonas, os eventos de enchente se intensificaram desde a grande cheia de 2018, que atingiram níveis recordes e trouxeram prejuízos. Desde então, a população tem enfrentado inundações mais frequentes e severas, resultando no deslocamento forçado de famílias, perdas na produção agrícola e dificuldades no acesso a serviços essenciais. Além dos impactos diretos sobre a população, as enchentes em Ipixuna Amazonas também causam danos ambientais. A força das águas provoca erosão das margens dos rios, assoreamento, destruição da vegetação nativa e contaminação dos recursos hídricos devido ao transporte de resíduos sólidos e substâncias tóxicas. A prevenção de doenças de veiculação hídrica, como leptospirose e infecções, agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade das comunidades atingidas.

Fatores como o desmatamento descontrolado, as mudanças climáticas e a construção de barragens ao longo do Rio Juruá alteraram significativamente o regime hidrológico da bacia, intensificando tanto as secas quanto as enchentes. Com isso, a população de Ipixuna Amazonas se vê obrigada a conviver com eventos extremos, necessitando de respostas emergenciais e estratégias de adaptação para minimizar os danos socioambientais e garantir a segurança das comunidades ribeirinhas.





1. Caracterização territorial do município de Ipixuna Amazonas.

O município de Ipixuna Amazonas (7° 03' 03" S, 71° 41' 42" O) localiza-se na região norte do Brasil, ao sul do Estado do Amazonas às margens do Rio Juruá. A extensão territorial do município abrange uma área de aproximadamente 13 565,920 km², na qual limita-se ao norte com os municípios de Guajará (O); Atalaia do Norte (NO); Benjamin Constant (N); Eirunepé (L) e o estado do Acre: Cruzeiro do Sul e Tarauacá (S).

Localização e Calha Juruá:

Ipixuna Amazonas está inserido na calha do Rio Juruá (margem direita), um dos principais afluentes do Rio Amazonas. Localiza-se a aproximadamente 1.350 km de Manaus, capital do estado. Sua posição geográfica é estratégica, situando-se entre as capitais Manaus e Acre.

Geografia:

Área Territorial: 13 565,920 km².

Vegetação: Floresta tropical densa, com áreas de várzea e igapó.

Clima: Equatorial úmido, com altos índices pluviométricos e temperaturas médias entre 25°C e 32°C.

Porte Populacional (Último Censo - IBGE 2022):

População Estimada: 24.311 habitantes (dados do IBGE 2022).

Densidade Demográfica: Aproximadamente 2,3 hab./km² (refletindo a característica de município extenso).

Principais rios que contornam o município:

Rio Juruá – Principal rio da região, banha o município e é vital para o transporte e a economia local;

Rio Liberdade – Afluente do Juruá que abriga muitas comunidades Ribeirinha e faz fronteira com estado do Acre;

Rio Gregório – Outro afluente do Juruá, que fica na fronteira com o município de

Eirunepé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E8EF.B300.6E66.3793/3F6AF9CE>
Código verificador: **E8EF.B300.6E66.3793** CRC: **3F6AF9CE**



2. Situação epidemiológica.

Em função do aumento do nível de água decorrente da cheia, que elevou a cota do principal rio da região (Rio Juruá) para 13,40 metros acima do nível do mar, observou-se elevação dos índices de atendimentos relacionados a doenças Diarreicas, de casos notificados no período de janeiro a março de 2025, bem como o incremento nos acidentes com animais peçonhentos com 18 casos notificados em 2025.

Quadro I – Boletim epidemiológico dos agravos em geral

Notificações – Casos de Doenças Diarreicas Aguda

Mês de referência	Número de casos
Janeiro	79
Fevereiro	67
Março	53
Total	199

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica – SIVEP

Notificações – Acidente com Animais Peçonhentos

MÊS DE REFERÊNCIA	NÚMERO DE CASOS
Janeiro	5
Fevereiro	5
Março	8
Total	18

Fonte: Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN





Imagem I – Boletim Malária.

Malariômetro



Exames realizados:

4.635

Malária P. vivax = 17 casos
Malária P. falciparum = 02 casos

Casos positivos: 19

IPIXUNA-AM

Redução
total
89%

Abr/25



Redução



**Grávidas
01**



Redução



**Recaídas
01**



**Tratamentos
Supervisionados
12**

**Elimina
Malária
Ipixuna-AM**

SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ
Secretaria Municipal de Saúde
Ipixuna-AM



Fonte: Sivep_malária e SEMSA/VE/GME. Dados atualizados: 10/04/2025. Obs.: Dados de abril de 2024 comparados ao mesmo período de 2025.



3. Situação da rede assistencial.

Este fenômeno hidrológico exerce impacto direto na saúde pública dos municípios do interior, impondo desafios sanitários e epidemiológicos. As atividades assistenciais na zona urbana do município mantêm funcionamento regular. Na área rural, que abrange 73 comunidades, a assistência em saúde é prestada por uma (1) Equipe de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR) e por uma (1) equipe vinculada à Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF); ambas as estruturas têm assegurado a continuidade da oferta de serviços primários à população.

Conforme já mencionado, durante o período de cheia dos rios, os principais agravos à saúde registrados são as doenças de veiculação hídrica, como diarreias agudas, além do aumento de casos de arboviroses e acidentes por animais peçonhentos.

Considerando as informações sobre a capacidade instalada da Rede de Atenção e o aumento das ações e serviços públicos de Saúde, vimos um aumento na demanda de pacientes acometidos por Animais peçonhentos dentre outros.

A Secretaria Municipal de Saúde está desenvolvendo ações e estratégias de atendimento as famílias atingidas pela enchente no Rio Juruá conforme alerta da Defesa Civil, com prevenção e ações ambulatoriais através das equipes formadas por profissionais de saúde como: Médicos, Enfermeiros, Farmacêutico, Técnicos de Enfermagem, Psicóloga, Nutricionista, Assistente Social e Equipe do e Agentes Comunitários de Saúde ACS e Agente de Endemias, com visitas domiciliares, conscientização de riscos e consequências causados pela cheia dos rios tais como: malária, dengue, hepatite A e B, virose, coronavírus (COVID- 19), infecção bacteriana, Síndrome Gripal, Toxoplasmose, leptospirose e acidentes por animais peçonhentos, quando necessário, estes são encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Hospitalar de referência.



Quadro 1. Atividades para o enfrentamento da emergência em saúde pública no município de Ipixuna Amazonas.

VIGILANCIA EM SAUDE			
APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADE/INSUMO/SERVIÇO	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL RECEBIDO/PREVISTO
Pagamento de pessoa física	Pagamento de profissionais de nível médio	Profissionais de saúde que atuaram na vigilância em saúde, como técnicos, serviços gerais e administrativos	R\$ 10.000,00
Contratação de serviços	Manutenção de veículos (moto/carro)	Contratação de serviços de manutenção da frota	R\$ 12.000,00
Aquisição de insumos	Aquisição de PPS e EPI	Material para as equipes de saúde	R\$ 32.000,00
	Aquisição gêneros alimentícios	Alimentação para aporte das ações da equipe de vigilância em saúde	R\$ 30.000,00
Ações de capacitação	Capacitações voltadas ao atendimento, promoção e prevenção das necessidades da saúde ribeirinha.	Ações de saúde bucal, saúde da mulher e do homem, saúde mental e manejo de medicamentos e insumos. Planejamento e organização do trabalho, capacitação voltadas ao fortalecimento do trabalho em equipe para enfrentamento à cheia.	R\$ 12.000,00
Aquisição de material de expediente	Aquisição de material de expediente para suprir as demandas da Vigilância em Saúde	Material de expediente para a Vigilância em Saúde	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 101.000,00



ATENÇÃO PRIMÁRIA

APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADE/INSUMO/SERVIÇO	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL RECEBIDO/PREVISTO
Contratação de Recursos Humanos	ESFR - médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliar de saúde bucal, microscopistas, agentes de combate às endemias, agentes comunitários de saúde, farmacêutico). Equipe multiprofissional (eMulti) (psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas).	Profissionais de saúde que atuaram diretamente no enfrentamento à cheia nas comunidades da zona rural afetadas.	R\$ 15.478,00
Contratação de serviços	Frete barco	Realização de atendimentos pela ESFR nas comunidades ribeirinhas afetadas pela cheia.	R\$25.000,00
Aquisição de insumos	Combustível	Gasolina utilizada para remoções de pacientes da zona rural para a urbana, visitas domiciliares; diesel utilizado no abastecimento de geradores que fornecem energia para as UBS da zona rural, abastecimento de barco e fluvial.	R\$ 450.205,00
	Aquisição de medicamentos	Medicamentos para os pacientes da zona rural.	R\$ 348.485,00
	Aquisição de PPS e EPI	Material para as equipes de saúde que atuam na área ribeirinha	R\$ 80.000,00
	Aquisição gêneros alimentícios	Alimentação para as equipes de saúde que atuam na área ribeirinha	R\$ 55,038,00
	Aquisição de itens de higiene/limpeza	Material de higiene/limpeza para as equipes de saúde que atuam na área ribeirinha	R\$ 18.000,00
Ações de capacitação	Capacitações voltadas ao atendimento, promoção e prevenção das necessidades da saúde ribeirinha.	Ações de saúde bucal, saúde da mulher e do homem, saúde mental e manejo de medicamentos e insumos. Planejamento e organização do trabalho em equipe, capacitação em atividades voltadas ao fortalecimento do trabalho em equipe para enfrentamento à cheia.	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL			1.000.206,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E8EF.B300.6E66.3793/3F6AF9CE>
 Código verificador: **E8EF.B300.6E66.3793** CRC: **3F6AF9CE**

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADE/INSUMO/SERVIÇO	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL RECEBIDO/PREVISTO
Contratação de Recursos Humanos	Profissionais da atenção especializada: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, biomédicos, técnicos em análises clínicas, assistentes sociais, nutricionistas, serviços gerais, auxiliar administrativo, psicólogos, fisioterapeutas.	Profissionais de saúde que atuaram diretamente no atendimento especializado de pessoas diretamente afetadas pela cheia	R\$ 25.312,00
	Equipe de especialistas: enfermeiros, médicos especialistas, cirurgião geral, ginecologista obstetra, clínico geral	Profissionais especialistas que atuam diariamente no atendimento especializado de pessoas afetadas pela cheia	R\$ 37.688,00
Contratação de serviços	Frete aéreo	Remoções para Cruzeiro do Sul-Acre	R\$ 150.000,00
Contratação de prestação de serviços	Manutenção corretiva	Manutenção preventiva e corretiva de balas de oxigênio instalada no hospital do município	R\$ 25.000,00
Aquisição de insumos	Aquisição de medicamentos e PPS	Medicamentos, e equipamentos de saúde utilizados na atenção especializada.	R\$ 587.000,00
	Aquisição gêneros alimentícios	Alimentação para atender às demandas do hospital.	R\$ 60.000,00
	Aquisição de itens de higiene/limpeza	Material de higiene/limpeza para atender às demandas do hospital	R\$ 25.000,00
	Aquisição de material de expediente	Material de expediente para a suprir às demandas do hospital	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 916.000,00

TOTAL GERAL: 2.017.206,00


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E8EF.B300.6E66.3793/3F6AF9CE>
 Código verificador: **E8EF.B300.6E66.3793** CRC: **3F6AF9CE**



REGISTROS FOTOGRÁFICOS 2025

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHAS



Na avenida Leland Barroso, atrás do Hospital, também no bairro Extrema, o acesso é improvisado pelos moradores.



O bairro Turrufão, que fica às margens do igarapé com o mesmo nome é amplamente afetado. A Boca do Turrufão, parte do bairro, em que o acesso para casas e entre as casas





são por trapiches altos, agora as águas já estão encostando e em alguns locais a equipe conta com a ajuda dos moradores que fazem o transporte em suas canoas. Outros locais, observa-se acesso diversamente, improvisado.



No Conjunto Mário Cordeiro, na rua João Jorge Barroso, a equipe também está chegando as casas por cima de trapiches.





Na Comunidade Porto Alegre, já fortemente, afetada pelas águas, os profissionais utilizam canoas em espaços que eram terra, pois as águas alcançaram os quintais. O perigo de não saber onde estar colocando os pés é um risco para eles.





No bairro da Várzea, as ACS passam por cima de acessos improvisados para chegarem a casas de pacientes com deficiência.





Ações de acompanhamento do Bolsa Família e Saúde na Escola, também estão sendo realizadas por profissionais que precisam utilizar canoas e percorrer acessos quase cobertos pela água.





Atendimentos da Equipe Saúde da Família na Unidade Básica Fluvial (Roberval Correia) nas comunidades Ribeirinha do Rio Liberdade zona rural do município de Ipixuna-Am.



Saida do Porto da Cidade de Ipixuna-Am





Atendimento de Pré-Natal





Atendimento Médico





Consulta de Enfermagem





Atendimento Médico





Procedimento do Técnico de Enfermagem





Atendimento de Enfermagem







Atendimento do Cirurgião Dentista





Ipixuna-Am., 03 de Abril de 2025

THARSIS SANTOS
COSTA:31566709873

Assinado de forma digital por
THARSIS SANTOS
COSTA:31566709873
Dados: 2025.04.29 16:02:45 -05'00'

Tharsis Santos Costa
Secretário Municipal de Saúde

